



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 006/2018
DE 06 DE MARÇO DE 2018**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 23 da Lei Municipal nº 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como único membro e titular da Comissão de Licitação, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios do PREVIGUABA, o servidor abaixo relacionado:

Rogério Maia Vieira	Membro- Servidor Efetivo
---------------------	--------------------------------

Art.2º- A nomeação fica adstrita a todos os processos licitatórios elaborados pela autarquia já que seguem a modalidade convite, com respaldo no art. 51 §1º da lei 8.666/93.

Art. 3º- Os trabalhos do servidor nomeado, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . www.previguaba.rj.gov.br